



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 344/2001

Concede Adicional Estimulo ao servidor **VALMIR DA SILVA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALMIR DA SILVA LIMA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.290.456-0/SSP-PR, nomeado em 01.03.1995, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta do Lixo, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 1.771/2001, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 15 de maio de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARALIMU DE JARDIM ASSOCIADOS
CAMPUS DO CARAÍ

DECLARAÇÃO

DECLARANDO QUE O(A) Sr(a) _____

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 6 / 20 05
DE Nº 7892
UMUARAMA, 05 / 6 / 20 05
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO